



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.836 - DE 26 DE JUNHO DE 1990

EMENTA: Aprova o Plano Diretor de Extensão da UFPA para o período de 1990/93.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 26.06.90, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 57/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Extensão da UFPA para o período de 1990/93, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, objetivando inserir a UFPA de forma mais objetiva, no processo de construção da Região Amazônica particularmente do Estado do Pará, no sentido de estreitar seu compromisso com as transformações necessárias para a Região; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 8.063/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
03 de julho de 1990.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa